



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 053/2015

**Homologa o convênio celebrado com o
Município de Pindamonhangaba.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo PREX nº 1118/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com o Município de Pindamonhangaba, visando o Programa de concessão de bolsas de estudo para o Ensino Superior.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até a conclusão do curso dos alunos beneficiários referidos no presente processo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2015.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de agosto de 2015.

Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de setembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais